



CERTIFICADO Nº 741 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC1, em conformidade com normas ambientais vigentes, decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP -, em reunião do dia 25/11/2021, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LP+LI+LO

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : APA - ALTO PADRAO AGRONEGOCIOS LTDA
CNPJ/CPF : 27.862.718/0001-43
Empreendimento : FAZENDA SANTO ANTÔNIO
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Fazenda FAZENDA SANTO ANTÔNIO número/km S/N Bairro ZONA RURAL Cep 39280-000
Buritizeiro - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:
Buritizeiro (LAT) -17.0737, (LONG) -45.4489
Fator locacional resultante : 1
Classe predominante resultante : 4
Processo Administrativo Licenciamento : 741/2021

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	2.025,34	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 7 ano(s) e 10 mes(es) e 6 dia(s), com vencimento em 01/10/2029.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Montes Claros, 27/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por MONICA VELOSO DE OLIVEIRA, Superintendente, em 27/12/2021 10:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 741 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental

SEI - 1370.01.0030360/2020-09

Outorga de Direito de Uso de Recursos

1370.01.0020450/2020-53; 1370.01.0020437/2020-16.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 741 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Conforme ANEXO I Condicionantes para a Licença prévia concomitante com instalação e operação do empreendimento ALTO PADRÃO AGRONÉGIOS LTDA – Fazenda Santo Antônio. Parecer Parecer nº 137/SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA/2021

